



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 10 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, décima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Excelentíssimos Senhores Cleiton Godoi Brasileiro – Presidente, Zilmar Barbosa Medeiros– Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Cleiton Godói Brasileiro, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei nº 06, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Dispõe sobre a transparência na contratação de cargos nas Secretarias Municipais e a facilitação do envio de currículos por meio eletrônico". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. Projeto de Lei nº 12, de 04 de março de 2024, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe Sobre a Preferência de Vagas para Irmãos no mesmo Estabelecimento de Ensino Público no Município De Jaciara/MT, E Dá Outras Providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

